



PORTARIA GP Nº 22/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o Servidor Público Municipal, Sr. ANTÔNIO Loureiro Maciel Neto, brasileiro, solteiro, advogado, matrícula funcional nº 70.436, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 15/01/2022, conforme Of. Nº 24/2022-GAB, de 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos a partir de 15/01/2021, até 31.12.2022.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE